PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 39/2021 =

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal,

estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora municipal, abaixo relacionada, para assumir a função de

Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino

Fundamental, a partir de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com o que dispõe a Lei

Municipal n.° 1.720/2015.

Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Coordenadora Pedagógica: Patrícia Aparecida Mattos Peroli - RG 8.777.990-4/PR

REGISTRE-SE

Е

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos vinte e

nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal